



À Comissão Permanente de Licitação

Vimos, por meio deste, informar que, por se tratar de aquisição de bens com entrega imediata e integral, a confecção do contrato é dispensável, conforme preconiza art. 62, §4º da Lei Nº 8.666/93.

Utilizou-se do **Processo Licitatório Nº 055/2023, Dispensa Nº 029/2023**, para viabilizar o **Seguro dos Estagiários - Serviços de Cobertura Securitária de 400 (Quatrocentas) Vidas, referentes aos Estagiários Remunerados da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**, por meio da empresa **MBM Seguradora S/A, CNPJ/MF sob Nº 87.883.807/0001-06**, com sede na Rua dos Andradas, Nº 772, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP.: 90.020-004, no valor de **R\$ 1.536,00 (Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais)**.

O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento do exercício de 2023, conforme segue:

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.

Nº e Data de Empenho: 2023NE000594, de 06 de Dezembro de 2023.

Ficha Financeira: 2023.130301.00001.0500000000.33000000.11 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes

Desta forma, para fins de Prestação de Contas atribuímos o seguinte: **CT - 118/2023 - Vigência: 06/12/2023 até 05/12/2024.**

Recife/PE, 06 de Dezembro de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 11/12/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44320541** e o código CRC **D6BE767A**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

Filial:
14 - Pernambuco

Proposta de Seguro nº
0911/2023

Apólice nº
14.0982.56368.001

Período de Vigência: 366 dias
Início: 24h de 19/12/2023
Término: 24h de 19/12/2024

DADOS DO ESTIPULANTE

Estipulante: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO		CNPJ: 02.899.512/0001-67	
Endereço: R MARQUES AMORIM		Nº 127	Complemento: -
Bairro: BOA VISTA	Cidade: RECIFE	CEP: 50.070-335	UF: PE

CONDIÇÕES DESTA APÓLICE

A MBM Seguradora S.A., doravante denominada apenas Seguradora, baseando-se nas informações constantes da Proposta de Contratação apresentada pelo Estipulante acima mencionado, e nos termos do contrato de seguro a ela vinculado, mediante o recebimento do prêmio de seguro, obriga-se a indenizar aos beneficiários, conforme Condições Gerais, Especiais e do Contrato de Seguro, as consequências dos eventos abaixo discriminados:

Garantias	Limite Máximo de Capital Segurado em R\$ (Reais)	
	Segurado Principal	Segurado Cônjuge
Garantias Básicas		
Morte Acidental	R\$ 10.000,00	não contratada
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) até	R\$ 10.000,00	não contratada
Garantias Adicionais		
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) até	não contratada	
Diaria de Incapacidade (DI)	não contratada	
Morte Acidental à Título de Auxílio Funeral (AF)	não contratada	
Auxílio Alimentação (AA)	não contratada	
Rescisão Contratual (RC)	não contratada	

Garantias	Prêmio Mensal Individual por Garantia em R\$ (Reais)	
	Segurado Principal	Segurado Cônjuge
Garantias Básicas		
Morte Acidental	R\$ 0,24	não contratada
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA) até	R\$ 0,08	não contratada
Garantias Adicionais		
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO) até	não contratada	
Diaria de Incapacidade (DI)	não contratada	
Morte Acidental à Título de Auxílio Funeral (AF)	não contratada	
Auxílio Alimentação (AA)	não contratada	
Rescisão Contratual (RC)	não contratada	

As condições de aceitação e movimentação de segurados, critérios de atualização dos capitais segurados e prêmios, custeio do seguro, documentação de sinistro e demais especificações desta apólice são aquelas constantes no contrato de seguro, o qual faz parte integrante e inseparável desta Apólice.

Aplicam-se a este Seguro as Condições Gerais e Especiais das garantias contratadas, que fazem parte integrante e inseparável desta Apólice, e encontram-se disponíveis publicamente através do site www.mbmseguros.com.br.

FRANQUIA

Não haverá franquia

CARÊNCIA

Para sinistros decorrentes de acidentes pessoais não haverá prazo de carência, exceto no caso de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponderá a dois anos ininterruptos, contados da data de contratação ou de adesão ao seguro, ou de sua recondução depois de suspenso, conforme previsto no artigo 798 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

PAGAMENTO DO PRÊMIO

Periodicidade:

Aliquota IOF: Isento

Boleto Bancário

Desconto em Folha

Débito em Conta

Vencimento:

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.



Paulo Fernando Hendges
Diretor Presidente

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

www.susep.gov.br

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				CNPJ: 02.899.512/0001-67		CÓDIGO UG: 130301		GESTÃO: 00001	
CREADOR: MBM SEGURADORA S.A.					CNPJ: 87.883.807/0001-06				
ENDEREÇO DO CREDOR: R DOS ANDRADAS N. 772				CIDADE: PTO ALEGRE			U.F.: RS	CEP: 90020004	
CÓDIGO U.O.: 00127	PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.4355.0000		NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39	IND. TEMPORAL FONTE: 1	FONTE: 0500000000		IMPORTÂNCIA: 128,00		
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: CENTO E VINTE E OITO REAIS									
FICHA FINANCEIRA: 2023.130301.00001.0500000000.33000000.11 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes									
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO		TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL			Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:				
LICITAÇÃO: 1303012023000069		MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 8 - DISPENSA			NÚMERO DO PROTOCOLO:				
CONTRATO: 00147/2023-DPPE-130301				CEO: 130301.2023.CEO.000248					
REFERÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 8.666, ART. 24 INC. II (DISPENSA POR VALOR PARA COMPRAS E SERVIÇOS)									
CONVÊNIO:									

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:	MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,00

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	215597-4	3.3.90.39.69	SERVICO DE SEGURO - DE VIDA	1,00	ANO	128,0000	128,00

OBSERVAÇÃO EMPENHO REF. ao Seguro dos Estagiários - Serviços de Cobertura Securitária de 400 (Quatrocentas) Vidas, desta DPPE, confe. CONTRATO N°118/2023-SETOR DE CONTRATOS, VIGENCIA À PARTIR DE 06/12/2023. SEI N°3416/2023-49.
--

LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE	TOTAL	128,00
--	--------------	--------

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: YCIA ALVES TRAJANO



Documento assinado digitalmente por: HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2023NE00059413030100001

PORTARIA Nº1321/2023

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) RENATA PORTELA DE MACEDO OLIVEIRA, mat. 268.919-7, antes programadas para gozo de 22/01/2024, passando para iniciar em 24/01/2024, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000058.003663/2023-28).

REPUBLICADA EM RAZÃO DE ERRO NA ORIGINAL
Defensoria Pública-Geral, em 09 de dezembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº1359/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA, mat. 297.741-9, de 10 (dez) dias, a partir de 03/01/2024, referentes ao exercício 2022. (Processo – SEI 2500000056.002258/2023-11).

Defensoria Pública-Geral, em 09 de dezembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº1360/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA, mat. 297.945-4, de 10 (dez) dias, a partir de 16/01/2024, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000058.003779/2023-67).

Defensoria Pública-Geral, em 09 de dezembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº1361/2023

Deferir o abono de falta ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) SILMA DIAS RIBEIRO DE LAVIGNE, mat. 257.703-8, do dia 04/12/2023, 05/12/2023 e 06/12/2023 em virtude de atestado médico. (Processo – SEI 2500000121.000890/2023-91).

Defensoria Pública-Geral, em 09 de dezembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº1362/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) TEREZA CRISTINA DE ANDRADA JURUBENA, mat. 128.004-0, de 10 (dez) dias, a partir de 22/01/2024, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000013.006108/2023-74).

Defensoria Pública-Geral, em 09 de dezembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº1363/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) TEREZA CRISTINA DE ANDRADA JURUBENA, mat. 128.004-0, de 20 (vinte) dias, a partir de 02/01/2024, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000013.006108/2023-74).

Defensoria Pública-Geral, em 09 de dezembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº1364/2023

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) VITÓRIA CAETANO DREYER DINI, mat. 299.123-3, antes programadas para gozo de 21 (vinte e um) dias, a partir de 16/11/2023, passando para 20 (vinte) dias a partir de 16/11/2023, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000090.000740/2023-91).

Defensoria Pública-Geral, em 09 de dezembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº1365/2023

Deferir o gozo de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) VITÓRIA CAETANO DREYER DINI, mat. 299.123-3, de 10 (dez) dias, a partir de 02/01/2024, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000090.000740/2023-91).

Defensoria Pública-Geral, em 09 de dezembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº1366/2023

Publicar a concessão de 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de Saúde, com fundamento nos arts. 110 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 19/12/2023, para ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) VIRGINIA C. S. G. MOURY FERNANDES, mat. 297.301-4, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº 161580. (Processo – SEI 2500000053.004407/2023-06).

Defensoria Pública-Geral, em 09 de dezembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº1367/2023

Deferir a alteração de férias ao Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) MARIA ZULEIKA RODRIGUES DE MESQUITA, mat. 111.151-5, antes programadas para gozo de 16 (dezesesseis) dias, a partir de 09/11/2023, passando para 16 (dezesesseis) dias, a partir de 09/01/2023, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000050.002864/2023-98).

Defensoria Pública-Geral, em 09 de dezembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

EDITAL DE REMOÇÃO
EDITAL DE REMOÇÃO Nº 25/2023
Aviso de Existência de Vagas

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LC nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, da mesma lei.

1) **COINVOCAR** os membros da Defensoria Pública interessados na remoção abaixo relacionada, para procederem com devido requerimento, direcionado à Defensoria Pública-Geral (por e-mail), até às 17 horas do dia 14 de dezembro de 2023, não sendo admitido pedido de desistência após o prazo fatal. A vaga destinada à remoção é a seguinte:

1. **NÚCLEO REGIONAL DE LIMOIEIRO, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício na Vara Criminal da Comarca de Limoeiro e na Central de Audiências de Custódia da Comarca de Limoeiro;**

2) Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br;

3) A Defensoria Pública ou o Defensor Público somente poderá concorrer a esta remoção após cumprido o interstício de 12 (doze) meses em sua nova titularidade, iniciando a contagem a partir do efetivo exercício no órgão de atuação.

4) Caso haja mais de um interessado para vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

5) Os critérios de antiguidade, tempo de serviço público estadual, tempo de serviço e idade, serão analisados conforme os dados constantes na última lista de antiguidade do Setor de Recursos Humanos, atualizada e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

6) Poderá haver mudança na atividade de acumulação do(a) candidato(a) vencedor(a) no interesse administração, por se tratar de ato discricionário da Defensoria Pública-Geral.

Defensoria Pública-Geral, em 09 de dezembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA PARA ESCOLHA E PROVIMENTO DO CARGO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DE PERNAMBUCO - BIÊNIO 2024/2026

Ata da I Reunião da Comissão Eleitoral e Apuradora das Eleições para Formação da Lista Tríplice a ser encaminhada à Governadora do Estado para escolha e provimento do Cargo de Defensor(a) Público(a) Geral do Estado BIÊNIO 2024/2026.

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três (07/12/2023), às 16h (dezesesseis horas), reuniram-se na sala reservada à Comissão Eleitoral do Processo de Eleição para a formação da Lista Tríplice para Escolha do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado de Pernambuco, instalada na sede da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, na Rua Marquês do Amóim, nº 127, Bairro da Boa Vista, Recife-PE, os integrantes da Comissão Eleitoral, comigo o Servidor Administrativo Hilton Ramos, servindo como secretário da Comissão Eleitoral, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias conforme Resolução nº 08 de 01 de dezembro de 2023:

I. Matérias em apreciação:

1. Apreciação dos pedidos de desistência da candidatura ao pleito com o objetivo da formação da Lista Tríplice a ser encaminhada à Governadora do Estado para escolha, nomeação e provimento do Cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado, Biênio 2024/2026;

2. Recebimento de eventuais recursos da relação de candidatos habilitados e daqueles cujo pedido de inscrição tenha sido indeferido, nos termos do Art. 4º, parágrafo único, da Resolução nº 08 de 01 de dezembro de 2023;

Feita a verificação do quórum, constatou-se que a Comissão Eleitoral está composta por todos os membros titulares a seguir nomeados: Presidente: Defensoria Pública Isabel Batista Paixão. Membros Titulares: Defensor Público Marcos Robertson da Luz Caribé e a Defensora Pública Maria Elvira Borba Bezerra; bem como os membros suplentes, Defensor Público Leonardo Alexandre Alves de Carvalho e Defensora Pública Cynthia Soares Ribeiro Credidio. A Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora declarou aberta a I Reunião da Comissão Eleitoral.

DELIBERAÇÕES:

Item nº 01 da Pauta: Objeto - Requerimento de desistência da candidatura para Eleição ao Cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado, Biênio 2024/2026, subscrito pelo Defensor Público CLODDALDO BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 256.040-2, classe especial;

Deliberação: Após esclarecimentos e debates, observou-se que o pedido satisfaz os requisitos legais, razão pela qual, À UNANIMIDADE DE VOTOS, decidiu a Comissão Eleitoral DEFERIR o pedido de desistência.

Item nº 02 da Pauta: Objeto - Requerimento de desistência da candidatura para Eleição ao Cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado, Biênio 2024/2026, subscrito pelo Defensor Público JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 256.024-0, classe especial;

Deliberação: Após esclarecimentos e debates, observou-se que o pedido satisfaz os requisitos legais, razão pela qual, À UNANIMIDADE DE VOTOS, decidiu a Comissão Eleitoral DEFERIR o pedido de desistência.

Item nº 03 da Pauta: Objeto - Recebimento de recursos da relação de candidatos habilitados e daqueles cujo pedido de inscrição tenha sido indeferido, nos termos do Art. 4º, parágrafo único da Resolução nº 08 de 01 de dezembro de 2023;

Deliberação: Após análise, observou-se que, no período apurado para apresentação dos recursos, não houve impugnações à relação de candidatos habilitados para as Eleições para Formação da Lista Tríplice a ser encaminhada ao Governador do Estado para escolha e provimento do Cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado BIÊNIO 2024/2026, razão pela qual, À UNANIMIDADE DE VOTOS, decidiu a Comissão Eleitoral HOMOLOGAR A RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS AO PLEITO, abaixo descrita, tendo em vista os pedidos de desistência formulados, bem como, a ausência de recursos em face das inscrições.

Defensor Público: HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Matrícula: 297.305-7 Classe Especial

A Presidente da Comissão, analisando que nada mais havia em discussão, na data de hoje, declarou encerrada a reunião que gerou a presente ata às 16:10h (dezesesseis horas e dez minutos), que segue lida, aprovada e devidamente assinada por todos os presentes, determinando a fixação de uma via da presente ata na entrada da sala que serve à Comissão Eleitoral e a publicação na imprensa oficial a fim de que surtam os efeitos legais das deliberações nela tomadas.

Isabel Batista Paixão
Presidente da Comissão

Marcos Robertson da Luz Caribé
Membro titular da Comissão

Maria Elvira Borba Bezerra
Membro titular da Comissão

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 118/2023 – Processo Licitatório Nº 055/2023, Dispensa Nº 029/2023, com a empresa MBM Seguradora S/A, CNPJ/MF sob o Nº 87.883.807/0001-06, que tem como objeto o Seguro dos Estagiários - Serviços de Cobertura Securitária de 400 (Quatrocentos) Vidas, referentes aos Estagiários Remunerados da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 06 de Dezembro de 2023 até 05 de Dezembro de 2024.
Datação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2023NE000594, de 06 de Dezembro de 2023.
Local e Data de Assinatura: Recife, 06 de Dezembro de 2023.

EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AENS

Cooperação Técnica Nº 037/2023; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO & MARKETING LTDA - IBGM, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO (UNIBRA), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.397.220/00001-40, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 06 de Dezembro de 2023 até 05 de Dezembro de 2028.
Local e Data de Assinatura: Recife, 06 de Dezembro de 2023.

Cooperação Técnica Nº 034/2023; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, mantenedora da UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.022.597/0001-91, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 06 de Dezembro de 2023 até 05 de Dezembro de 2028.
Local e Data de Assinatura: Recife, 06 de Dezembro de 2023.

Cooperação Técnica Nº 033/2023; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a FACULDADE VALE DO PAJEU LTDA - FPP, mantenedora da FACULDADE VALE DO PAJEU (FVPE), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.817.470/0001-36, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 05 de Dezembro de 2023 até 04 de Dezembro de 2028.
Local e Data de Assinatura: Recife, 05 de Dezembro de 2023.

Cooperação Técnica Nº 032/2023; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, mantenedora da UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 38.733.648/0001-40, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 28 de Novembro de 2023 até 27 de Novembro de 2023.
Local e Data de Assinatura: Recife, 28 de Dezembro de 2023.

Defensoria Pública-Geral, em 09 de dezembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral